



PROTOCOLO Nº : 13.953-0/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE
GESTOR : JULIO CESAR SANTIN
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADA : CLELIA LUISA MICHEL DOS SANTOS
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Inicialmente, importante registrar que a análise técnica do presente processo foi realizada da forma estabelecida nos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrada a Portaria correspondente

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 9.291/2022, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de REGISTRAR o **Portaria nº 15/2022**, do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte - PREVIGUAR, publicada no Diário Oficial de Contas, de 21/06/2022, Edição nº 2.513, pág. 09, referente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida à Sra. **CLÉLIA LUISA MICHEL DOS SANTOS – CPF: 627.002.359-91**, servidora efetiva no cargo de Fonoaudiólogo, Classe “D”, Nível “16”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Guarantã do Norte - MT, conforme fundamentação constante da referida Portaria.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

É como voto.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

